



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

RESOLUÇÃO Nº01/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

Aprovada, “ad referendum” do Conselho Deliberativo, a Resolução nº01/2015, referente às medidas de contenção de despesas com eventos para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA usando da atribuição que lhe são conferidas, instrumentalizado por decisão do Conselho Deliberativo na reunião extraordinária de 11 de Maio de 2015, RESOLVEU:

Art. 1º. Determinar a contenção de despesas com eventos a serem realizados no corrente ano.

Art. 2º. O montante do valor contido com as despesas de eventos por meio desta revisão será remanejado sumariamente para Projetos Culturais.

Art. 3º. A revisão de que trata esta resolução prevê a contenção de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na secretaria da Fundação Cultural e no site, www.culturaparaibuna.org.br.

Paraibuna, 12 de Maio de 2015

Rafael Ribeiro
Diretor Presidente